

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 27**

DECRETO Nº 027, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para Adesão ao PERTM, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 317 de 08/11/2018”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar nº 317 de 08 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 01 - Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária Municipal de São Miguel do Gostoso (PERTM) até o dia 31/01/2019.

Art. 02 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2018.

São Miguel do Gostoso, 12 de dezembro de 2018.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**C6EB5819

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2018. Edição 1916  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>